



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414.515,24.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 140.461,52 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

061 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.600,00

10.306.0003.2.010 – Alimentação e Nutrição

066 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.653,40

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

082 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 9.732,00

088 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ R\$ 281,06

08.244.0004.2.014 – Estagiários

094 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social

103 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20,00

105 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.625,57

110 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 924,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental

140 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.329,03

02.04.02 – Creche Municipal

12.365.0005.2.021 – Creche Municipal

179 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.560,00

02.04.03 – Pré-escola

12.365.0005.2.022 – Pré-Escola

185 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.796,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

186 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.695,31
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
247 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
257 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 1.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.100,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
287 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.141,28
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
310 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.027,09
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
339 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.762,00
340 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas	R\$ 1.000,00
344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
346 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 18.878,00
350 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 163,65
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
369 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 450,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
374 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.722,56

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 140.461,52 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

042 – 05 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.653,40

10.303.0003.2.007 – Assistência Farmacêutica

065 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.600,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

091 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.281,06
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
095 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.549,57
108 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
143 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 14.017,18
149 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 311,85
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
173 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.560,00
02.04.03 – Pré-escola	
12.365.0005.2.022 – Pré-Escola	
189 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 21.431,77
196 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.060,11
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
248 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 5.000,00
250 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
259 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
281 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.100,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
291 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 1.000,00
294 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.141,28
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
314 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1027,09
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
341 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.650,00
342 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
04.126.0014.1.004 – Programa de Fornecimentos de Acesso a Internet	
355 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.990,00
356 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.163,65
28.846.0014.0.001 – Precatórios	
359 – 01 – 3.3.90.91.15 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 16.000,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
370 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo

377 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.722,56

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 190.081,97 (Cento e noventa mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.306.0003.2.010 – Alimentação e Nutrição

066 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$5.425,51

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

254 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.715,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano

274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 19.375,00

277 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes

290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.542,60

292 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 1.985,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania

295 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$12.509,99

296 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.427,15

298 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.859,72

299 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00

302 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 2.250,00

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

339 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.695,00

344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 37.100,00

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo

374 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.497,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.081,97 (Cento e noventa mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos),) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS

091 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 78.279,60

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

138 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
263 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 900,00
269 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
270 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.585,51
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
294 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 859,72
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente	
314 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.915,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
335 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.100,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
377 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 69.952,14
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
386 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
02.17.00 – Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão	
04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão	
395 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.675,00
397 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$4.815,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 42.308,30 (Quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

047 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 42.308,30

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.663,45 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

044 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.409,73
051 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.162,72
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
105 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.091,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar	
204 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2023.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2406 em 06/10/2023
Fls nº - Livro nº -
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município